

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 70/2017

Dispensa de Licitação n° 25/2017

Assunto: **Contratação de pessoa jurídica para realização de estudo de viabilidade técnica para criação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).**

Acolho os argumentos apresentados pelo Secretário de Administração, pois a presente contratação tem como resultado o posicionamento estratégico do município ante o regime de contribuição à previdência social de seus servidores.

E considerando a manifestação favorável da área jurídica, **DEFIRO** a contratação da empresa CSM - Consultoria e Seguridade Municipal Sociedade Simples - Epp, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas, na modalidade Dispensa de Licitação.

Eis que atende o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul-RS, 08 de novembro de 2017.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal